



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 03, nº 67 - Centro - Caixa Postal 45 - CEP 13530-000
Fone/Fax: (19) 3575-1186 / 3575-1902
CNPJ-52.152.923/0001-62 - Inscr. Estadual-Isenta

INDICAÇÃO Nº 09, 3 DE MARÇO DE 2020

CONSTRUÇÃO DE UMA VIA DE ACESSO
RODOVIÁRIO TRANSPONDO A LINHA
FERRÉA UTILIZANDO-SE DO VIADUTO
DA ESTRADA DE UBÁ.

Ricardo Alexandre Baldissera, Vereador do Município de Itirapina, Estado de São Paulo, pelo MDB, no uso das atribuições legais, **INDICO**, cumpridas as formalidades regimentais e, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhora Prefeita Municipal, Profª Maria da Graça Zucchi Moraes, para que verifique, junto aos órgãos e autoridades competentes, a possibilidade de construir uma via de acesso rodoviário, no trecho compreendido entre o Viaduto da ferrovia localizada na estrada de Ubá, até a antiga Estação ferroviária e/ou a Penitenciária II de Itirapina.

JUSTIFICATIVA

Considerando que ao longo do tempo, este Vereador vem se empenhando em encontrar alternativas e soluções para sanar os problemas e transtornos causados pela ferrovia de responsabilidades das empresas concessionárias;

Considerando que esta indicação se faz necessária para desafogar o trânsito caótico de veículos na Rua quatro, nos cruzamentos em nível com a ferrovia e, também como alternativa de livre acesso quando o mesmo fica interrompido devido às passagens e/ou paradas dos trens;

Considerando o aumento do número de veículos e do tráfego de trens nos últimos anos e, sendo este cruzamento o único acesso para ambos "lados" da cidade, o mesmo está saturado;

Marta Mazola Gandolfi
Marta Mazola Gandolfi
Chefe de Gabinete

PROTODOLANO -03-MAR-2021-16:41-00012-1/3

gi

R



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 03, nº 67 - Centro - Caixa Postal 45 - CEP 13530-000

Fone/Fax: (19) 3575-1186 / 3575-1902

CNPJ-52.152.923/0001-62 - Inscr. Estadual-Isenta

Considerando os entraves acima citados, serviços essenciais de urgência e emergência de saúde e policial, ficam prejudicados pois, alguns minutos podem ser fatais;

Pelos motivos exposto, solicito aos Nobres Vereadores que acatem, apoiem e aprovelem esta indicação que, sem dúvida alguma essa é uma obra de prioridade em nossa cidade, pois resolveria de uma vez por todas estes problemas, resgatando assim um direito tão essencial ao ser humano que é o de ir e vir.

Itirapina, 03 de março de 2020.

Ricardo Alexandre Baldissera
Vereador MDB